



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI N.º 1628 /98
DATA 24 / 11 /98

“ Dá Denominação a Praça Creche Tia Dedé.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal de Porto Nacional aprovou , eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominado o nome da PRAÇA CRECHE TIA DEDÉ, no nome do Senhor SR. ARGEMIRO PEREIRA ASSUNÇÃO.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

ART. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Porto Nacional, 24 dias do mês de Novembro de 1.998.


OTONIEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal

Reg. ás Fls. 98Lv. 11

Santos